

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RO

Documento de Formalização da Demanda 47/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG Editado por
Coordenação de Engenharia Terrestre	30/09/2026 00:00	393014 JACOME DA SILVA MARINHO
Descrição sucinta do objeto		
Plano Anual de Trabalho e Orçamento - BR-364/RO (Km 910,90 ao Km 970,90).		
Justificativa da prioridade		
a demanda torna-se prioritária em razão da proximidade de encerramento do pato vigente.		

2. Justificativa de Necessidade

Processo nº 50622.001149/2024-42

O objeto da presente contratação, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, consiste na execução de obras de manutenção preventiva, obrigação legal do DNIT, fundamentada no princípio basilar da Administração Pública de preservar o patrimônio sob sua responsabilidade.

Dessa forma, os serviços a serem contratados são de natureza continuada e rotineira, enquadrando-se na previsão legal por serem passíveis de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos em edital.

A elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO) para o segmento da BR-364/RO, entre os km 910,90 e 970,30, justifica-se pela necessidade de execução de serviços de manutenção rodoviária visando conservar e recuperar as condições de trafegabilidade e segurança.

Trata-se de trecho estratégico para o transporte de cargas e passageiros, integrando o fluxo logístico de Rondônia e estados vizinhos. Inspeções técnicas constataram a presença de defeitos típicos de pavimentos sob intenso tráfego pesado, como trincas, afundamentos plásticos, desgaste superficial e deformações, além de falhas na drenagem e sinalização.

Essas patologias comprometem a segurança viária, aumentam os custos operacionais e aceleram a degradação da estrutura. A intervenção permitirá a correção das falhas estruturais e funcionais, incluindo restauração de revestimento, tratamento de trincas, adequação da drenagem, recuperação de acostamentos e reposição de sinalização.

O atendimento às normas e manuais do DNIT garante que os serviços sejam planejados de forma técnica e eficiente, preservando o patrimônio público e evitando custos mais elevados no futuro. Dessa forma, a execução do PATO é medida preventiva e corretiva essencial para garantir desempenho, segurança e durabilidade à rodovia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de engenharia		1,00	78.249.458,55	78.249.458,55

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JACOME DA SILVA MARINHO

Coordenador de Engenharia Terrestre

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 trata-se de nova contratação em razão da proximidade de encerramento do pato vigente no trecho	JACOME DA SILVA MARINHO	22/07/2026 17:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.